

SF  
e

**Anexo VII**

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho da Associação Agrícola Linha Manjolinho

São Bernardino/sc 08 de Julho de 2022

À Comissão de Seleção do Chamamento Público N° 001/2022

Senhor Presidente: SADI RIBEIRO DOS SANTOS presidente, CPF 028.616.029-37 declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação Agrícola Linha Manjolinho dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Sadi R dos Santos

SADI RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 028.616.029-37

  


88  
c

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LINHA MANJOLINHO e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- a) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c) Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela organização da sociedade civil), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- d) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- e) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- g) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

São Bernardino - SC, 23 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_

SADI RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente

CPF: 028.616.029-37

RG: 81.855.293



ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LINHA MANJOLINHO, por intermédio de seu representante legal SADI RIBEIRO DOS SANTOS portador da Cédula de Identidade R.G. nº 81.855.293 e inscrito no CPF sob o nº 028.616.029-37 DECLARA, para todos os fins, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

São Bernardino - SC, 23 de Junho de 2022.

Sadi R. dos Santos

SADI RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente

CPF: 028.616.029-37

RG: 81.855.293

90  
e

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com o Edital nº **001/2022** que a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LINHA MANJOLINHO dispõe de contrapartida, na forma de, disponibilizar o acesso aos associados e agricultores no acesso aos serviços com uso de tecnologia e no uso dos equipamentos e das máquinas e que pretende através do edital de cooperação conforme o edital, a entidade já dispõe de experiência e de operadores capacitados, já dispondo de algumas máquinas agrícolas, que podem ser utilizadas como forma de contrapartida para ampliar seu atendimento.

São Bernardino - SC, 23 de Junho de 2022.

Sadi R. dos Santos

SADI RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente

CPF: 028.616.029-37

RG: 81.855.293

57  
2

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

A Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LINHA MANJOLINHO com sede na LINHA MANJOLINHO C.N.P.J. nº 46.023.584/0001-11 DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Bernardino - SC.

São Bernardino - SC, 23 de Junho de 2022.

Sadi R. dos Santos

SADI RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente

CPF: 028.616.029-37

RG: 81.855.293

ANEXO I

92  
E

**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LINHA MANJOLINHO, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

São Bernardino - SC, 23 de Junho de 2022.



SADI RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente

CPF: 028.616.029-37

RG: 81.855.293

